



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 124/2021

PUBLICADO EM: 03/09/2021  
EDIÇÃO NÚMERO: 2027  
JORNAL: Diário Of. Ebt

**SÚMULA:** Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo no dia 06 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 19, incs. II e XXI, do Regimento Interno desse órgão;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Adotar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo no dia **06 de setembro de 2021**, retornando às atividades no dia 08 de setembro de 2021.

**Art. 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 03 de setembro de 2021.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
Presidente